



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 079/09 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Equipes de Saúde Bucal apresentados pelos municípios, através dos documentos de habilitação enviados à Coordenação de Saúde da Comunidade do Ministério da Saúde, referente ao mês de maio de 2009, conforme Anexo I desta Resolução.

Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 079/09 – CIB/RS

Municípios com Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal que têm direito ao incentivo financeiro relativo ao Piso da Atenção Básica

**(PAB VARIÁVEL)
Mês de maio/2009**

Nº	MUNICÍPIOS	Nº ACS	Nº de ESF	Nº de NASF		Nº de ESF c/ Saúde Bucal	
		Pact	Pact	Nasf I	Nasf II	Pact	
						Mod I	Mod II
1	Caiçara	13	2	0	0	2	0
2	Rio Pardo	60	3	0	0	3	0
3	Santa Vitória do Palmar	33	3	0	1	2	0
4	Santana da Boa Vista	20	2	0	0	1	0
5	São José do Norte	34	5	0	0	4	0
6	Sapiranga	5	3	0	0	2	0
	TOTAL	165	18	0	1	14	0